

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

## REPUBLICAÇÃO

O **BANPARÁ S/A** comunica a republicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para o Fornecimento de Licença de Uso por prazo indeterminado (Licença Perpétua) para Solução de software, composta por Produtos de tecnologia da informação para gestão e monitoração do parque de caixas eletrônicos, segurança lógica dos terminais, campanhas de publicidade e plataforma de desenvolvimento de aplicações com camada de integração com suporte a multi-fabricante de caixas eletrônicos, além das respectivas manutenções de licenças de software que disponibilizam as versões evolutivas dos produtos, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital, pelo prazo de 24 meses, renováveis na forma da Lei.

**Data:** 02.05.2016 **Hora:** 10h (Horário de Brasília)  
**Local:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) **UASG:** 925803

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível nos sites [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br) / [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) / [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: [cpl@banparanet.com.br](mailto:cpl@banparanet.com.br).

**Edilamar Pantoja**  
Pregoeira

**Protocolo 951829**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## CPL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**ITEM 01: JULEAN DECORAÇÕES LTDA-ME - R\$ 73.277,20**  
**Márcia Teixeira**  
Pregoeira

**Protocolo 951530**

## OUTRAS MATÉRIAS

## CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**ITEM 01: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A - R\$ 3.366,45.**  
**Manuele Silva**  
Pregoeira

**Protocolo 951469**

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA Nº 102/16 de 14.04.2016.** Art. 1º CONCEDER suprimento de fundos ao servidor Sérgio Miranda Danin Júnior, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula Nº 58921219/4 e CPF nº 597.560.202-53, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no período de 18.04.2016 a 16.06.2016, conforme discriminação a seguir: 72201.23122.1297-8338-Expansão do Apoio Administrativo; 33903096 Material de consumo-R\$ 800,00; 33903696 Serviços PF-R\$ 700,00; 33903996 Serviços PJ-R\$ 300,00; 33903396 Passagem-Transporte-R\$ 200,00; Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º Fica o servidor obrigado a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º. MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS-Presidente em Exercício

**Protocolo 951846**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 111/2016- DIAFI/SEPLAN, de 15 de abril de 2016.**

A **Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2014/342473

**CONSIDERANDO** o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LARISSA AMÉRICO REGIS**, matrícula nº 572010/1 ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para a função de Fiscal e **CÉLIA CAVALCANTE RODRIGUES**, matrícula nº 26913/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança para função de Suplente do Contrato nº 09/2014, firmado entre o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE** e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;  
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;  
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém, 15 de abril de 2016.

**Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco**

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

**Protocolo 951454**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 26, DE 1 DE ABRIL DE 2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

## RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 1.094.060,75 (Hum Milhão, Noventa e Quatro Mil, Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011845114247552 - SEMAS	6116	449051	1.094.060,75
		TOTAL	1.094.060,75

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011845114247552 - SEMAS	0116	449051	1.094.060,75
		TOTAL	1.094.060,75

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 951518**

## PORTARIA Nº 27, DE 4 DE ABRIL DE 2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

## RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 44.339,03 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824414438390 - SEASTER	6101	339030	4.339,03
691012369514388382 - SETUR	6101	339039	40.000,00
		TOTAL	44.339,03

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
431010824414438390 - SEASTER	0101	339030	4.339,03
691012369514388382 - SETUR	0101	339039	40.000,00
		TOTAL	44.339,03

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 951523**

## PORTARIA Nº 19, DE 18/03/2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

## RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 913.801,82 (Novecentos e Treze Mil, Oitocentos e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0101	444042	115.286,16
071011751214287567 - SEDOP	0101	444042	13.663,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	445042	125.000,00
481011957114527467 - SECTET	0101	332041	168.540,00
481011957114528537 - SECTET	0101	335041	75.000,00
481011957114528538 - SECTET	0101	332041	60.000,00
481011957114528541 - SECTET	0101	335041	20.000,00
672011648214208185 - COHAB	0130	444239	336.312,66
		TOTAL	913.801,82

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0101	449051	115.286,16
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	138.663,00